

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO Nº 90067/2024**

O Tribunal Superior do Trabalho torna público que o Exmo. Senhor Ministro Presidente, em despacho de 12/09/2024, homologou o resultado do Pregão em epígrafe, para o qual não houve adjudicação, tendo em vista que o grupo de itens fracassou.

DIRLEY SÉRGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDEDEC - 13/09/2024) 080001-00001-2024NE000001
(Of. El. nº .)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Processo TST nº 6018228/2024-00. Partícipes: Programa de Assistência à Saúde TST -SAÚDE, Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - CASSI, Geap Saúde, Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios - POSTAL SAÚDE, Saúde Caixa, Associação Petrobras de Saúde - SAÚDE PETROBRAS, e a ECONOMUS - Instituto de Seguridade Social, Objeto: Cooperação técnica para estabelecer os princípios para a cooperação técnica nacional das autogestões em saúde. Vigência: 12 (doze) meses prorrogáveis a cada ano, em até 5 (cinco) anos, com eficácia a partir de sua assinatura. ASSINATURA: 2/9/2024. Pelo TST-SAÚDE: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Presidente do Conselho Deliberativo, pela CASSI, Cláudio Fortes Said, Presidente, pela GEAP, Douglas Vicente Figueiredo, pela Postal Saúde, Eli Pinto de Melo Junior, Diretor-Presidente, pela Saúde Caixa, Sidney Soares Filho, Diretor de Pessoas, pela SAÚDE PETROBRAS, Paulo José Alves, Presidente, e pelo ECONOMUS, Maurício Aparecido Lopes, Diretor de Saúde e Relacionamento.